

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
 Macaé Capital do Petróleo
 Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
 N.º 1375/2017
 FLS. 60
 [Assinatura]

PORTARIA Nº 260/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 2º, caput e parágrafo único e seus incisos, da Lei 4.102/2015,

RESOLVE designar os servidores abaixo discriminados para desempenharem as atividades de supervisão/coordenação, conforme descrito abaixo.

DATA	NOME	MATRÍCULA	SUPERVISÃO/COORDENAÇÃO
01/01/2017	Luiz Claudio Medeiros	24-8	Coordenação das atividades ligadas às audiências públicas da Câmara Municipal de Macaé.
01/01/2017	Madalena Coutinho Alves	3795-8	Supervisão dos serviços de conservação e limpeza do Museu do Legislativo.
01/01/2017	Carlos Alberto Borges da Silva	16-7	Supervisão quanto ao preenchimento de mapas e formulários de utilização dos veículos da frota da Câmara Municipal de Macaé, registrando a quilometragem no começo e no final de serviço, anotando o horário de saída e chegada, bem como possíveis ocorrências.

Macaé, 23 de outubro de 2017.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
 Presidente da Câmara Municipal de Macaé



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
 MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
 LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1490/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação (CPL) e a análise de MARCAÇÃO, E PAGAMENTO DE BILHETES DE PASSAGEM AÉREAS, com valor total de R\$4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais), em favor da empresa MACAÉ LAGOS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Macaé, 23 de outubro de 2017.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
 PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
 MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
 LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1375/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação (CPL) e a análise de conformidade da Controladoria Geral da Câmara (CGC), RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto a INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO XXXI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, com valor total de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO.

Macaé, 23 de outubro de 2017.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.190/2017.

O Prefeito de Macaé, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Macaé, em seu artigo 38, II, a;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto 164/2012 do dia 06 de maio de 2012, combinado com os editais de retificação publicados nos dias 18/09/2012, tendo sido o primeiro mediante jornal "O DEBATE DE MACAÉ", e o segundo, através do jornal "DIÁRIO DA COSTA DE MACAÉ", e o segundo, através do jornal "DIÁRIO DA COSTA DE MACAÉ", **CONSIDERANDO** o disposto no art. 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Macaé, c/c artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 1 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO que os candidatos se submeteram aos exames conforme disposto no item 14 - 14.5 do Edital 01/2012, e que se encontram aptos para o exercício do respectivo cargo;

CONSIDERANDO as determinações expedidas pela 22ª Câmara Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que reformou a sentença proferida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Macaé, nos autos do processo nº 0001162-82.2016.8.19.00.00, confirmou sentença proferida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Macaé, nos autos do processo nº 0021936-70.2015.8.19.00.00, confirmou sentença proferida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 13ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que confirmou sentença proferida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Macaé, nos autos do processo nº 0003027-43.2016.8.19.00.00, confirmou sentença proferida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 5ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que confirmou sentença proferida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Macaé, nos autos do processo nº 0024082-84.2016.8.19.00.00, c/c parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, nos autos do processo administrativo nº 6858/2017 e conexos;

RESOLVE NOMEAR os cidadãos abaixo relacionados para exercerem o cargo correspondente, sob o regime estatutário, devendo comparecer ao Município de Macaé, Rua Municipal Adjunta de Recursos Humanos, localizada na Av. Práximo Sodré, 466 - 3º andar - Centro Administrativo Luiz Ozé - Macaé/RJ, a fim de assinar Termo de Posse, Ato de Investidura e Compromisso, bem como apresentar documentos pendentes.

- SEMARH: 13/10/2017 às 09h30min**
FMHMJL - RECEPCIONISTA UND. SAÚDE PLAN/ONIS
 VIRGILIO DE CARVALHO LESSA - PROCESSO Nº 0003017-43.2016.8.19.00.00
PMM205 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 VINICIUS PINTO REZENDE - PROCESSO Nº 0024082-84.2016.8.19.00.00

Macaé, 23 de outubro de 2017.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
 PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.186/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- Exonerar a cidadã DENISE DE AMORIM COSTA, CPF 117.117.117-11, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-II, Município de Macaé, contar da data da publicação.
- 2 - Nomear o cidadão THIAGO ESTEVES GONÇALVES DO CARVALHO, CPF 088.368.227-38, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-II, da Secretaria Municipal de Esportes, contar da data da publicação.
- 3 - Cessar os efeitos da portaria nº 1.051/2017, no que se refere à servidora MARIANA GARRIDO GUIMARÃES, matrícula nº 117.117.117-11, para exercer a função de Assessor Administrativo, Símbolo GF-III, Município de Macaé, contar da data da publicação.
- 4 - Nomear o cidadão THIAGO MOREIRA FERNANDES, CPF 117.117.117-11, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-II, Município de Macaé, contar da data da publicação.